

**PORTARIA N.º 055, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário n.º 002/2013, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Tornar Público a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado n.º 002/2013, firmado com a servidora Pública Municipal **Neiva Terezinha Sehn Ludwig**, portadora do RG n.º 7.119.039-0 e do CPF n.º 024.570.449-36, a qual foi convocada para assumir uma vaga do Cargo Temporário de Professor – 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo a contar do final do expediente do dia 04 de fevereiro de 2014.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***